

**CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP**

**RESOLUÇÃO nº 072, de 04 de dezembro de 2025.**

*Aprova o Edital de Matrículas para ingresso no primeiro semestre de 2026 na Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, e pelo inciso II do artigo 12 do Regimento Geral Acadêmico, conforme registrado na Ata nº 023/2025 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Edital de Matrículas para ingresso no primeiro semestre de 2026 na Universidade de Gurupi – UnirG.

**Art. 2º.** Fica autorizada a prorrogação do período de matrículas e do período de inclusão e exclusão de disciplinas, caso necessário, desde que não haja qualquer prejuízo acadêmico.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gurupi/TO, 04 de dezembro de 2025.

**Profª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva**  
Presidente do CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.889/2024